TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão do VII Processo Seletivo para o Ingresso de Estagiário de Nível Superior do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio da Portaria nº 72/TCE-RO, de 23 de janeiro de 2015, e, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos dos cursos, no município de Porto Velho, de Administração, Biologia, Biblioteconomia, Contabilidade, Direito, Economia, Engenharia Florestal, Pedagogia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnológico em Redes de Computadores, Tecnológico em Sistemas para Internet, Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Serviço Social, e nos municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena, os cursos de Contabilidade e Direito a seguir relacionados, considerados aptos a realizarem a prova objetiva e de redação do processo seletivo em questão, no dia 29 de março do corrente exercício, no horário das 8h às 13h, nos locais previamente definidos, em conformidade com o Edital nº 001/2015.

> RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO Presidente da Comissão